


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 51

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 21 de março de 2007

Ética elege presidente e vice-presidente

Colegiado pode aplicar medidas disciplinares estabelecidas

Os deputados André Campos (PT) e Augusto Coutinho (PFL) foram eleitos, ontem, por unanimidade, presidente e vice-presidente, respectivamente, da Comissão de Ética da Casa. O deputado Romário Dias (PFL) presidiu a reunião de instalação por ser o integrante mais bem votado do grupo. "Campos é um deputado experiente que já ocupou uma cadeira na Alepe e na Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes", frisou Romário. O mandato será de dois anos.

Campos destacou a importância do colegiado e disse que ele só se reunirá se for requisitado. "Espero que nunca precisemos nos



FERNANDO SILVA

OPORTUNIDADE - Deputados André Campos (PT) e Augusto Coutinho (PFL) foram escolhidos pelos demais integrantes

reunir, pois é muito constrangedor julgar colegas",

disse, explicando que a Comissão não possui estrutura

funcional. Entre as atribuições do colegiado,

estão a aplicação de medidas disciplinares estabe-

lecidas pelo Código de Ética e o esclarecimento de questões envolvendo ofensa à dignidade do parlamentar ou do Poder.

O colegiado tem caráter permanente e é composta de sete membros titulares e sete suplentes, eleitos no último dia 13 de março. Os titulares são os deputados André Campos; Augusto Coutinho; Carla Lapa (PSB); Eriberto Medeiros (PTC); Isaltino Nascimento (PT); Pedro Eurico (PSDB) e Romário Dias (PFL). No quadro de suplentes estão Edson Vieira (PSDC); Antônio Moraes (PSDB); Eduardo Porto (PTdoB); Everaldo Cabral (PTB); Luciano Moura (PCdoB); Mavíael Cavalcanti (PFL) e Sílvio Costa Filho (PMN).

Nova Jerusalém

Assembléia homenageia Sociedade Teatral

A Sociedade Teatral de Fazenda Nova, criada para encenar o espetáculo da Paixão de Cristo, completou 40 anos de atividades. Ontem, a Assembléia Legislativa realizou uma reunião solene para lembrar a data, proposta pelo líder do Governo na Casa, Isaltino Nascimento (PT). A homenagem foi concedida, in memoriam, a Plínio Pacheco, idealizador do maior teatro ao ar livre do mundo, a cidade-teatro de Nova Jerusalém, no Agreste.

A cidade-teatro começou a ser construída em 1963. Cinco anos depois, o primeiro espetáculo foi encenado.



MOISÉS BARBOSA

ROBSON, ISALTINO E UCHOA - Medalha para Plínio

Ao longo dos anos, mais de dois milhões de pessoas já assistiram ao espetáculo. "A

história de Nova Jerusalém é a história de Plínio, um visionário que levou o drama

da Paixão, ocorrido há mais de dois mil anos, para Brejo da Madre de Deus. A encenação projetou Pernambuco internacionalmente, pela magnitude do espetáculo sacro", enfatizou o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

Para o autor da homenagem, Plínio foi um visionário. "Há 40 anos nascia um sonho de um homem que enxergou, além do campo árido do Agreste, um terreno fértil para construir uma obra capaz de ultrapassar o presente e projetar no futuro a cultura de um povo forte e bravo", declarou Isaltino Nasci-

mento. O deputado encerrou o discurso citando Plínio, que faleceu em 2002. "Quando você não acreditar um mais ninguém, quando não acreditar mais nem em si próprio, acredite que, em algum lugar, mesmo o mais distante, e, às vezes, ao seu lado, existe alguém que ainda acredita em você", disse, parafraseando Plínio.

O presidente da Sociedade Teatral de Fazenda Nova e filho de Plínio, Robson Pacheco, ressaltou que a família se sente honrada com a homenagem do Legislativo. "O gigantismo do maior teatro ao ar livre do Mundo

não está apenas na sua amplitude, mas na visão de futuro do seu criador, que soube como poucos superar os desafios e acreditar em seu sonho e nas pessoas", declarou.

Robson Pacheco recebeu uma placa comemorativa e uma medalha em homenagem a Plínio Pacheco. Nair Mendonça Travassos, a primeira Maria do espetáculo, também foi homenageada pelas deputadas Terezinha Nunes (PSDB) e Miriam Lacerda (PFL). Atores da Sociedade Teatral prestigiaram o evento, além de personalidades da área cultural.

Novo traçado para a Transnordestina

Bringel quer beneficiar cidade de Araripina

Incluir Araripina no traçado previsto para a Transnordestina e construir um terminal ferroviário foram as propostas apresentadas pelo deputado Bringel (PSDB), na tarde de ontem. O parlamentar explicou que, durante a visita do secretário de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra Coelho, à Região do Araripe, foi divulgado que a ferrovia partirá de Parnamirim até Trindade. "Tenho certeza de que os técnicos não tomaram conhecimento do potencial

econômico de Araripina, que é a maior indústria de gipsita do País", lamentou.

O tucano ainda ressaltou que a cidade possui, atualmente, 125 fábricas de pré-moldados, oito jazidas, duas multinacionais e produz 94% da reserva de gesso nacional. Segundo Bringel, se o projeto não for revisto, haverá prejuízo para o escoamento da produção gesseira de Araripina, pois o "produto precisará ser deslocado por 33 quilômetros até chegar em Trindade", observou.

HISTÓRICO - A implantação da Transnordestina foi iniciada em 1990 e, em dezembro de 1992, paralisada por falta de recursos. Em julho do ano passado as obras foram retomadas. A ferrovia terá 1.860 quilômetros de extensão, dos quais 905 quilômetros serão de linhas novas a serem construídas em Pernambuco, Piauí e Ceará. O empreendimento custará R\$ 4,5 bilhões e a previsão é que seja concluído até 2010.

Projetos



INICIATIVA - Miriam elogiou propostas de entidades beneficentes no Recife e em Caruaru

Mulher

Falta estrutura nas delegacias do Interior

A falta de estrutura no combate à violência contra a mulher no Interior do Estado tem preocupado o deputado Esmeraldo Santos (PR), que apelou, ontem, ao Executivo, a construção de delegacias especializadas. Para o parlamentar, os municípios de Agrestina, Altinho, Cachoeirinha, Ibirajuba, Tacaimbó, Jupí e São Caetano precisam urgentemente de unidades de repressão aos que cometem esse tipo de crime.

"São cidades abandonadas, com populações carentes de políticas públicas. Muitas mulheres dessa região levam a vida como escravas, trabalhando dia e noite, pois nem elas nem suas famílias têm conhecimento dos direitos femininos. Infelizmente, desinformação leva à violência", lamentou o deputado.

De acordo com o parlamentar, as delegacias especializadas saberão como tratar cada caso com mais eficiência,

seja na captura dos acusados ou no tratamento psicológico da vítima. Esmeraldo Santos também avaliou que a falta de preparo dos policiais pode inibir a denúncia. "A mulher precisa confiar para relatar um caso de estupro, por exemplo. Muitas nem pensam em delatar por desconfiarem do tratamento que será dado. Esse é um dos motivos que impede a solução do conflito em unidades policiais comuns", frisou.



RIQUEZA - Localidade produz 94% da reserva nacional de gesso e conta com oito jazidas

Profissionalização estimula juventude

As iniciativas da Associação Beneficente Criança Cidadã, Mansão da Vida e Reintegração Social ao Meio Aberto (Projeto Prisma) foram citados, ontem, pela deputada Miriam Lacerda (PFL) como uma alternativa para acabar com a desigualdade social. Os três projetos, que profissionalizam jovens carentes das periferias do Recife e Caruaru, evitam o ingresso na criminalidade.

"A população brasileira vem assistindo a uma su-

cessão de crimes bárbaros praticados por menores. Chega-se a pensar que a situação não tem jeito, mas, apesar das dificuldades, ações como essas ajudam na inclusão social de crianças e adolescentes. A responsabilidade é de todos, não só dos governantes", disse a parlamentar, lembrando que instituições como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) dividem com o Executivo a manutenção financeira das iniciativas.

Cada projeto trata de forma diferente a educação dos menores. A Associação Beneficente Criança Cidadã, localizada no Coque, Recife, complementa atividades escolares com música, a Mansão da Vida trata da educação básica aos adolescentes e o Projeto Prisma oferece esportes e cursos profissionalizantes. "São experiências que tão dando certo. É uma prova de que o Governo e sociedade civil podem melhorar o atual quadro social", afirmou Miriam.



REIVINDICAÇÃO - Esmeraldo Santos quer unidades especializadas no Agreste

Justiça aceita prorrogar contratos de professores

Profissionais temporários devem permanecer até fim do ano letivo de 2007

A Comissão de Justiça aprovou, na manhã de ontem, autorização para que o Poder Executivo prorrogue, até o término do ano letivo de 2007, contratos temporários de professor celebrados pelo Estado no ano de 2003. De acordo com a justificativa do Governo, a medida visa evitar a descontinuidade dos serviços prestados na rede estadual de ensino.

De acordo com o líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB), que presidiu a reunião e foi relator do projeto, a iniciativa vem suprir a carência de profissionais concursados. "A rede pública não pode ser prejudicada, ao contrário, temos que estimular a ampliação no nú-

mero de professores. Já existe um concurso e foi anunciada a convocação dos aprovados, mas acredito que é hora de pensar em abrir outra seleção, ainda neste semestre, porque devemos ter professores em todas as salas de aula. Com isso, o Estado reduzirá efetivamente a evasão escolar e, por outro lado, colaborará com a qualificação do nosso alunado", afirmou o parlamentar.

O colegiado também aprovou proposição, de autoria do primeiro vice-presidente da Casa, deputado Izaías Régis (PTB), que prevê a facilitação das informações prestadas em serviços de proteção ao crédito. A matéria determina que as empresas do setor



RINALDO MARQUES

CARÊNCIA - Faltam profissionais concursados na rede pública de ensino do Estado

mantenham pontos de atendimento ao público e entreguem ao consumidor certi-

ção atualizada sobre sua situação contendo nome, CNPJ ou CPF, endereço

atualizado de quem negati- vou o consumidor e as datas do registro. Para o relator

da matéria, deputado Sílvio Costa Filho (PMN), "a proposta estabelece um processo mais claro".

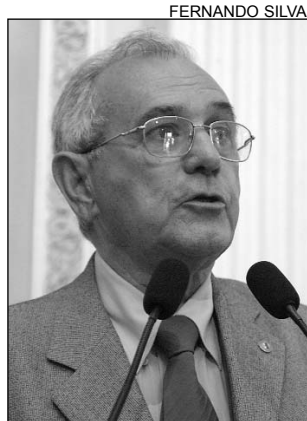
O colegiado também marcou uma discussão, na próxima semana, sobre o Projeto nº 47/07, que trata da reestruturação das carreiras de delegado, médico legista e perito criminal, de autoria do Executivo. A sugestão foi de Pedro Eurico. A matéria estava entre oito distribuídas pela Comissão, na reunião de ontem. Os deputados ainda decidiram adiar, para o dia 10 de abril, a audiência que debaterá as alterações no Regimento Interno da Casa. A mudança na data foi solicitada pelo relator da proposição, deputado Augusto Coutinho (PFL).

Saúde

Maviael cobra melhoria dos hospitais

Encontrar soluções para que os hospitais do Estado funcionem de forma plena. Para o deputado Maviael Cavalcanti (PFL), essa deve ser a prioridade do governador Eduardo Campos (PSB). "Antes de construir unidades de saúde, como prometeu durante a campanha, é necessário encontrar soluções para as que existem no Estado. Na área periférica do Grande Recife, por exemplo, existem bons hospitais que não funcionam, como os de Nazaré da Mata, Carpina, Petrolina. Não funcionam por quê? Temos ainda o Hospital do Câncer, que está na iminência de fechar. Construir nesse momento para quê? A hora é de criar meios para que as unidades da periferia e do Interior possam funcionar", ressaltou o deputado.

De acordo com Maviael, Pernambuco é um dos Estados que mais possuem hospitais e casas de saúde



FERNANDO SILVA

PEFELISTA - Soluções

no Interior, "porém não atendem como deveriam". O parlamentar também lembrou que os salários baixos pagos aos médicos não permitem que eles se fixem nos municípios. "Apelo ao governador para que primeiro faça uma análise dos fatos e possibilite o funcionamento dos hospitais, contratando especialistas com salários justos", salientou. Para o pefelista, "se as unidades do Interior funcionassem bem, as pessoas

não se deslocariam até o Recife e as unidades da Capital não estariam sobrecarregadas".

Em apertes, o deputado Pedro Eurico (PSDB) lembrou que poderiam ser firmadas parcerias com os municípios para garantir o funcionamento das entidades construídas pelas Prefeituras. Clodoaldo Magalhães (PTB) lembrou que existe um déficit de cerca de 400 leitos no Estado e destacou "a necessidade de uma eficiência dos gastos públicos, como o governador anunciou que fará". Ricardo Teobaldo (PSDB) ressaltou que o Hospital Regional de Limoeiro foi "reformado e equipado pelo Governo Jarbas Vasconcelos (PMDB) e Mendonça Filho (PFL), mas falta material humano". O deputado Henrique Queiroz (PR), no entanto, elogiou a posição do governador e defendeu a construção dos hospitais.

Governo Federal

Executivo lança plano para desenvolver educação

O lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação pelo Governo Federal, no último dia 15, foi ressaltado, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT). A petista destacou os pontos da proposta, também denominada PAC da Educação, e explicou que o objetivo é promover a qualidade da educação no País em todos os níveis de ensino. "O PAC é amplo e prevê medidas em articulação com Estados e municípios referentes à aprendizagem, avaliação, salário e formação dos professores, gestão e criação de novas unidades de ensino", comentou.

De acordo com Teresa, que também é presidente da Comissão de Educação, a meta é investir, em quatro anos, R\$ 8 bilhões nos municípios mais pobres. "O plano representa o compromisso político do Governo Federal", frisou, acrescentando que o PAC surgiu após várias ações do Governo Lula, a exemplo do Fundo de Manutenção e Desenvolvi-

mento da Educação Básica (Fundeb), do Plano Nacional da Juventude e da reestruturação do ensino profissional.

Entre as metas citadas pela deputada, estão a criação de um indicador que dará notas de zero a dez a todos os municípios, levando em conta o desempenho no Prova Brasil e as taxas de reprovação; a implantação de um piso salarial para o Magistério de R\$ 800,00, além da ampliação do Bolsa Família para jovens de até 17 anos.

Em apertes, o deputado

FERNANDO SILVA



APOIO - Teresa Leitão

Clodoaldo Magalhães (PTB), Miriam Lacerda (PFL), Isabel Cristina (PT), Terezinha Nunes (PSDB), Esmeraldo Santos (PR) e Sílvio Costa Filho (PMN) elogiaram a medida, alegando que o PAC é um dos maiores avanços do setor nos últimos anos. Para Magalhães, a saída para a sociedade é a educação. "Os investimentos devem começar pela educação infantil", frisou Miriam. De acordo com Isabel, a iniciativa é um passo importante. Terezinha elogiou a proposta, mas, disse que ela deveria ter sido implantada no início do Governo Lula. Santos falou de sua experiência quando foi prefeito de São Caetano, no Agreste. Costa Filho sugeriu convidar o secretário estadual de Educação, Danilo Cabral, para debater qual o planejamento pedagógico.

Teresa Leitão disse que o posicionamento de Terezinha Nunes serve como alerta para que o Executivo Federal faça diferente dos Governos Jarbas e Mendonça Filho.

Visita à Reserva Goiana-Acaú

Meio Ambiente apóia proposta do Ibama

A Comissão de Meio Ambiente da Assembleia visitou, na última segunda - feira, a área onde deve ser criada a Reserva Extrativista Goiana - Acaú, na divisa entre Pernambuco e Paraíba. A área compreende 6,7 mil hectares entre os municípios de Goiana (PE) e Acaú (PB). O projeto, de autoria do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), tem o apoio dos parlamentares e pescadores.

A presidente do colegiado, deputada Ceça Ribeiro (PSB), percorreu o leito do Rio Goiana de lancha, acompanhada por assessores de outros parlamentares que integram a comissão, técnicos da Agência Pernambucana de Recursos Hídricos (CPRH), Ibama, Corpo de Bombeiros e da Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma).

No percurso, foram encontradas três máquinas retirando areia do rio. Uma das empresas, com sede em Sirinhaém, teve a atividade de extração suspensa pela funcionária da CPRH por



RINALDO MARQUES

BENEFÍCIOS - Entidades avaliaram importância da preservação

não apresentar licença de funcionamento. A unidade também pode ser autuada pela Cipoma, caso não apresente a documentação exigida.

Ao longo do Rio Goiana, a presença de armadilhas com redes nos canteiros dos mangues denunciaram a prática de pesca predatória.

A Comissão também promoveu um encontro na comunidade de Carne de Vaca, com a participação de líderes das colônias de pescadores de Barra de Catuama e outras localidades. Vera Lúcia Lima, da Colônia de Pescadores Z - 14, disse

que as comunidades locais estão preocupadas com a preservação dos manguezais. Além das lideranças, representantes da Prefeitura participaram.

A deputada Ceça Ribeiro lembrou que o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, estará no Recife, no próximo dia 29, e que a visita é uma boa ocasião para a assinatura do decreto. O deputado Pedro Eurico (PSDB), que integra o colegiado, afirmou que é preciso contar com a colaboração dos prefeitos na regularização fundiária e sustentabilidade da pesca.

Laticínios

Novas regras para produção do queijo artesanal

Para beneficiar pequenos produtores de queijo artesanal do Estado, uma legislação específica poderá ser criada, a fim de estabelecer critérios no processo de produção do laticínio. A medida está prevista no Projeto de Lei Desarquivado nº 48/07, de autoria do deputado Claudiano Martins (PSDB), que foi distribuído, ontem, na Comissão de Agricultura e Política Rural da Alepe.

De acordo com a matéria, a regulamentação atual não atende aos pequenos fabricantes de queijo. A proposta visa estimular uma das atividades que mais geram emprego e renda no Estado, sendo em determinadas regiões, a principal fonte de sobrevivência da população. Segundo o parlamentar, toda a cadeia produtiva será obrigada a adaptar-se às condições sanitárias para comercialização do queijo produzido em fazendas ou pequenas fábricas. "Queremos beneficiar pequenos produtores com a iniciativa", destacou o presidente do colegiado, deputado Claudiano Martins.

Durante a reunião, Esmeraldo Santos (PR) solicitou



RINALDO MARQUES

AGRICULTURA - Estimulo aos pequenos fabricantes

ao colegiado a presença da coordenadora do Programa Leite de Pernambuco, Carmem Patrícia, para explicar como está sendo feita a distribuição do produto na cidade de Altinho, Agreste do Estado.

PRAGA - O colegiado apresentou o relatório da audiência pública realizada em Monteiro, na Paraíba, em que se discutiu a proliferação da praga da palma forrageira. A doença compromete a pecuária de Pernambuco e da Paraíba, pois ataca a palma, principal alimentação dos bovinos e caprinos da região.

A assessoria técnica da

Comissão também citou a visita feita a Goiana, Zona da Mata, para debater a instalação da reserva extrativista Goiana-Acaú. Segundo os assessores, ficou decidido que uma audiência pública conjunta entre as Comissões de Agricultura e Política Rural, de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Econômico será marcada para tratar o assunto detalhadamente. Para o encontro será convidado o secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ângelo Ferreira. Os deputados Bringel (PSDB) e Ceça Ribeiro (PSB) também participaram da reunião.

Fifa

Denúncia contra árbitro

Uma denúncia formal à Federação Internacional de Futebol (Fifa) contra o árbitro Wilson de Souza Mendonça, que integra o quadro da entidade. Essa será a atitude tomada pelo deputado Henrique Queiroz (PR) por causa do erro cometido pelo juiz durante a partida entre Central e Vera Cruz, no último domingo. Mendonça não validou o gol marcado pelo Vera Cruz, que garantiria o empate ao time de Vitória de Santo Antão e a obtenção de um ponto no Campeonato Pernambucano.

"Faremos essa oficialização para que Wilson Mendonça caia de posição", salientou. De acordo com o parlamentar, o bandeira que auxiliou Wilson também falhou ao "ter medo e não validar o gol legal do Vera Cruz".

Queiroz, no entanto, parabenizou a postura do presidente do Vera Cruz, Fernando Nogueira, que procurou a Federação Pernambucana de Futebol (FPF). "Parabenizo os presidentes da FPF, Carlos Alberto, e da Comissão de Arbitragem,

FERNANDO SILVA



QUEIROZ - Injustiça

Aristóteles Cantalice, pela decisão de afastar o árbitro", acrescentou, destacando que o time está lutando pela vice-liderança do campeonato. A anulação da partida também foi defendida pelos deputados André Campos (PT), Esmeraldo Santos (PR), Coronel José Alves (PAN) e Luciano Moura (PCdoB).

Queiroz ainda censurou as críticas do treinador do Sport Clube do Recife, Alexandre Gallo, feitas ao gramado do Estádio Luiz Lacerda, em Caruaru.

APLAUSO - O republicano também solicitou um Voto de Aplausos à empresa Engarrafamento Pitú Ltda pela entrada no mercado de produção de vodca. A empresa lançou a vodca Bolvana, na última segunda-feira (19), no mercado pernambucano.

Pesquisa

Campos revela novos dados

A pesquisa da Fundação Perseu Abramo sobre a imagem dos partidos políticos voltou a ser comentada ontem. O líder do PT, André Campos, rebateu as declarações feitas pelo deputado Ciro Coelho (PFL), na semana passada. De acordo com o petista, Coelho citou apenas um dado do estudo, onde o PT é apontado por 30% dos entrevistados como a legenda mais corrupta do País.

"Reuni dados mais abrangentes e constatei que, embora exista esse ponto negativo, o PT continua sendo o partido de maior confiança dos brasileiros", enfatizou Campos. O parlamentar afirmou que 2,4 mil pessoas foram ouvidas e, para 57%, a sigla é a que mais defende os pobres. O estudo ainda mostrou que 42% dos ouvidos consideraram o partido o que mais defende a justiça social. Para outros 39%, é o

que mais busca os interesses nacionais e 41% consideraram que o PT oferece mais oportunidade de participação à população.

O petista ainda ressaltou que, nesses quesitos, nenhuma outra legenda ultrapassou 12%. "Os brasileiros e brasileiras ouvidos também acreditam que o PT é o de maior potencial de crescimento no futuro, além de ser o que possui idéias mais modernas", disse.

André Campos também registrou as perguntas relacionadas à Reforma Política. Segundo o deputado, 57% dos entrevistados são contra o financiamento público de campanha e 47% preferem manter o atual sistema proporcional nas eleições. Campos declarou ser importante a análise dos dados para debater o assunto no País. O primeiro vice-presidente, Izaías Régis

FERNANDO SILVA



DEPUTADO - defesa do PT

(PTB), que presidiu parte da reunião plenária, disse que "a Reforma Política precisa ser discutida respeitando a realidade de cada Estado".

Em apartes, as deputadas petistas Teresa Leitão e Isabel Cristina apoiaram Campos. "As informações mostram o compromisso do nosso partido", declarou Isabel. Teresa disse que "os números apontam que o PT está mais próximo da população".

Atos

ATO Nº 308/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 028/07, do Deputado Augusto Coutinho,

RESOLVE: exonerar **SÉRGIO LOPES DE MORAIS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 20 de março de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 309/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0171/07, do Deputado Izaías Régis

RESOLVE: exonerar **CARLOS AVELINO VERAS DE PAIVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **EUSINETE DE SANTANA SOUZA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 20 de março de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 310/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 028/07, da Deputada Miriam Lacerda,

RESOLVE: nomear **AURIANA MONTEIRO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 42,53% (quarenta e dois vírgula cinquenta e três por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 20 de março de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 21 de março de 2007, às 14:30 horas.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditoria,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Luís Moraes Aragão, Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 468/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Presidente do CEASA/PE no sentido de beneficiar a Associação Comunitária Corrente da União de São Domingos, no município do Brejo da Madre de Deus, com mais de duzentos litros de leite/dia, doados pelo Programa Leite de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 469/2007

Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação objetivando a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Manoel Moreira da Costa, em Ibirajuba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 470/2007

Autor: Dep. Coronel José Alves

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de que a EMLURB execute a terraplenagem na Rua Travessa Remanso, no bairro da UR 01, no bairro do Ibura, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 471/2007

Autor: Dep. Coronel José Alves

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de que a CTTU instale um semáforo no cruzamento da entrada do conjunto Residencial Brigadeiro Ivo Borges e a Rua Dr. Arlindo dos Santos, no bairro de Boa Viagem, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 472/2007

Autor: Dep. Coronel José Alves

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de que seja efetuado o calçamento de sessenta metros da Rua 2ª Travessa Pereira Barreto, no bairro de Passarinho, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 473/2007

Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Presidente da CEHAB no sentido de ser providenciada através do Programa Morada Nova, a implantação de conjuntos residenciais destinados aos funcionários públicos municipais e às famílias de baixa renda do município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 474/2007

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Planejamento Participativo de Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental no sentido de determinar a restauração e conservação da Praça Augusto Rodrigues, no bairro de Torreão, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 475/2007

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Governador do Estado, a Bancada Federal do Estado de Pernambuco para que se destine um percentual de arrecadação da CPMF(Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), para o Fundo Nacional de Segurança Pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 476/2007

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos objetivando a limpeza e desobstrução do canal de Torrões, paralelo à Avenida Maestro Jones Johnson, e que faz divisa dos bairros de Roda de Fogo e dos Torrões, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 477/2007

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de telefones públicos no Engenho Araçu, município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 478/2007

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de telefones públicos no Assentamento Tentuga, no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 479/2007

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de telefones públicos no Posto de Saúde do Assentamento Duas Bocas, no município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 480/2007

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Secretário de Defesa Social objetivando a implantação de uma Delegacia da Mulher no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 481/2007

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Secretário de Educação e ao Secretário Especial de Esportes no sentido de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva para a Vila Pirangi, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 482/2007

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Secretário de Educação e ao Secretário Especial de Esportes no sentido de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva para o Distrito de Abreu do Una, no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 483/2007

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Secretário de Educação e ao Secretário Especial de Esportes no sentido de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva para o Distrito de Várzea do Una, no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 484/2007

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Secretário de Defesa Social objetivando a construção de um posto policial para o Distrito de Santo Antônio das Trempes, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 485/2007

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do DER no sentido de reconstruir uma ponte no Engenho Pirangi, zona rural do município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 486/2007

Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a inclusão da Associação dos Idosos de Camaragibe - AICA, no Programa Leite de Pernambuco, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 487/2007

Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária objetivando a construção de um Matadouro Público, no município de Bodocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 488/2007

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e ao Presidente do DETELPE objetivando a instalação de uma torre de recebimento do sinal para funcionamento de telefonia celular móvel, no município de Jupl, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única da Indicação nº 489/2007

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Secretária Executiva da Mulher no sentido de instalar uma Delegacia Especializada da Mulher, no município de Garanhuns, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 155/2007

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplauso à Faculdade Maurício de Nassau que inaugurou este mês o Instituto de Frevo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 156/2007

Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Voto de Aplauso pelo centenário de emancipação política do município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 157/2007

Autor: Dep. Airinho

Voto de Aplauso pela passagem do aniversário de emancipação política do município de Betânia, comemorado em 19 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 158/2007

Autor: Dep. Izaías Régis

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Marcelo da Silva, ocorrido recentemente neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 159/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso ao Grupo Alcoólicos Anônimos de Santa Cruz do Capibaribe, pelo transcurso do seu vigésimo quinto aniversário de fundação

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Discussão Única do Requerimento nº 160/2007

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Pacto pela Vida**, de autoria do Deputado Federal Inocêncio Oliveira, publicado no caderno Opinião, do Diário de Pernambuco em 18 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2007

Ata

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2007.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Guilherme Uchôa, Antônio Moraes e Isabel Cristina.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Airinho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Bringel, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Coronel José Alves, Elina Carneiro, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Guilherme Uchôa, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados Aglailson Júnior, Antônio Figueiróa, Augusto César Filho, Barreto, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Clodoaldo Magalhães, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Everaldo Cabral, Geraldo Coêlho, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Marcantônio Dourado, Ricardo Teobaldo, Romário Dias e Terezinha Nunes. Encontrando-se licenciado, através da Resolução de nº 811/2007, o Deputado João Negromonte. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados Esmeraldo Santos e Pedro Eurico. Lidas, são aprovadas as Atas das reuniões anteriores. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. No horário reservado ao Pequeno Expediente, usa da palavra o Deputado Pedro Eurico para demonstrar grande preocupação com o clima de insegurança que tomou conta do Estado de Pernambuco. Finalizando, cobra providências das autoridades competentes a fim de sanar o grave problema que afeta sobremaneira a população. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra com satisfação a presença no Plenário da Casa Joaquim Nabuco dos Senhores: Deputado Federal Bruno Araújo e do doutor Gilberto Marques Paulo. Segue-se na tribuna a Deputada Teresa Leitão, que vem relatar audiência pública com a presença de várias autoridades, onde foi debatida a questão dos concursados para ocuparem os cargos de professores. Com a palavra o Deputado Manoel Ferreira, para em sua oratória comentar matéria publicada em jornal com o seguinte título: *ARMADILHA DO FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA*. Finalmente ocupa a tribuna o Deputado Esmeraldo Santos, último orador inscrito, que vem apelar a diversas autoridades no sentido de construir uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Manoel Moreira da Costa, localizada no município de Ibirajuba. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo Ordem do Dia a ser votada, o Senhor Presidente suspende a presente reunião por cinco minutos para que os convidados do Grande Expediente Especial adentrem no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente informa ao Plenário que o mesmo será em homenagem aos cem anos do frevo, conforme Requerimento de nº 02, do Deputado Antônio Moraes. Em seguida, o Senhor Presidente convida os Senhores: João Roberto Peixe – Secretário de Cultura da cidade do Recife, neste ato representando o Prefeito João Paulo; Sônia Freire – Presidenta da Fundação Gilberto Freyre; Getúlio Cavalcanti – Cantor e compositor; Francisco de Assis Lima – neste ato representando a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe; Maestro Ademir Araújo; Zezita Barbosa – viúva do maestro Capiba; e Carlos Newton Júnior - neste ato representando o Secretário de Cultura Ariano Suassuna, para compor a Mesa dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente profere algumas palavras alusivas ao evento destacando a cultura pernambucana. Dando continuidade, o Senhor Presidente passa a palavra ao Deputado Antônio Moraes, o qual em longo pronunciamento vem enaltecer todos os compositores e artistas pernambucanos por ocasião dos cem anos do frevo. (Assume a Presidência o Deputado Antônio Moraes). Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra, pela ordem, aos Senhores Isaltino Nascimento, Ceronildo Guerra da Silva, Roberto Peixe, Ademir Araújo e Santana, tendo os mesmos debatido exaustivamente alternativas para cada vez mais elevar a cultura do frevo pernambucano. Logo após, o Senhor Presidente convida o poeta Júnior Vieira, que homenageia os cem anos do frevo com poesia e música. Continuando, o Senhor Presidente convida sua esposa Sueli Moraes, sua genitora Julita Moraes e as Deputadas Teresa Leitão e Isabel Cristina, para fazerem a entrega dos estandartes aos homenageados. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra com imensa alegria a presença dos Senhores: Izabel Cristina Almeida Bezerra – Presidenta do Bloco da Saudade; Júlio Vila Nova – Presidente do Bloco Cordas e Retalhos; Rinaldo Pereira de Almeida – Presidente do Bloco das Flores; Lia de Itamaracá – Cantora; Lurdinha Nóbrega; Júnior Vieira – poeta; Santana – Cantor e compositor; Camarão – Sanfoneiro e cantor; Novinho da Paraíba – Cantor e compositor; Rogério Andrade – Cantor e compositor; Arlindo dos 8 baixos – Sanfoneiro e cantor; Cezinha do Acordeom; Sônia Medeiros – Diretora do Instituto do Frevo; Sérgio Murilo – Coordenador do Instituto Maurício de Nassau; Nádia Maia – Cantora; e a Senhora Edina – representante do Bloco Quero Mais. Por último, é feita a apresentação dos blocos líricos e demais artistas. (Reassume a Presidência o Deputado Guilherme Uchôa). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de n.ºs 468 a 489/2007, de iniciativa dos Deputados Antônio Figueiróa, Esmeraldo Santos, Coronel José Alves, Ricardo Teobaldo, Alberto Feitosa, João Fernando Coutinho, Carlos Santana, Bringel e Izaías Régis e os Requerimentos de n.ºs 155 a 160/2007, da lavra dos Deputados João Fernando Coutinho, Raimundo Pimentel, Airinho, Izaías Régis, Antônio Figueiróa e Alberto Feitosa, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Alberto Feitosa, quatro proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental, no sentido de providenciarem a restauração e conservação da Praça Augusto Rodrigues, no bairro de Torreão, nesta capital; a segunda, apelo ao Senhor Governador do Estado e a Bancada Federal de

Pernambuco, no sentido de que se destine um percentual da arrecadação da Contribuição Provisória sobre Arrecadação Financeira para o Fundo Nacional de Segurança Pública; a terceira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos, no sentido de viabilizarem a limpeza e desobstrução do canal de Torrões, paralelo à Avenida Maestro Jones Johnson, nesta capital; e a quarta, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *Pacto pela vida*, de autoria do deputado federal Inocêncio Oliveira, publicado no Jornal Diário de Pernambuco, datado de dezoito de março de dois mil e sete. Pelo Deputado Izaías Régis, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e ao Presidente do Departamento de Telecomunicações de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia celular móvel no município de Jupi; a segunda, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretários: de Defesa Social e ao de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária Executiva da Mulher, no sentido de providenciarem a instalação de uma Delegacia Especializada da Mulher no município de Garanhuns; e a terceira, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manoel da Silva, ocorrido recentemente. Pelo Deputado Raimundo Pimentel, voto de aplauso pelo centenário de emancipação política do município de Floresta. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, dez proposições: da primeira à terceira, apelos ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de providenciar a instalação de telefones públicos no posto de saúde do assentamento Duas Bocas, no assentamento Tentuga e no Engenho Araçu, esses nos municípios de Tamandaré e São José da Coroa Grande; a quarta, apelo aos Senhores: Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, no sentido de que seja reconstruída a ponte do Engenho Pirangi; a quinta e sexta, apelos ao Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, no sentido de providenciar um posto policial no distrito de Santo Antônio das Trempres; e a implantação de uma Delegacia da Mulher; a sétima à nona, apelos aos Senhores: Secretário de Educação e ao Secretário Especial de Esportes, no sentido de viabilizarem a construção de uma quadra poliesportiva para a Vila Pirangi e para os distritos de Abreu do Uma e Várzea da Uma, esses no município de Palmares e São José da Coroa Grande; e a décima, voto de aplauso à Faculdade Maurício de Nassau pela inauguração do Instituto do Frevo. Pelo Deputado Coronel José Alves, apelos ao Senhor Prefeito da cidade do Recife, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Segunda Travessa Pereira Barreto, no bairro de Passarinho; um semáforo no cruzamento da entrada do conjunto residencial Brigadeiro Ivo Borges e a Rua Doutor Ariando dos Santos, no bairro de Boa Viagem; e a terraplanagem na Rua Travessa Remanso, no bairro do Ibura, esses nesta capital. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário das Cidades e ao Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras, no sentido de providenciarem a implantação de conjuntos residenciais destinados aos funcionários públicos municipais e as famílias de baixa renda do município de Limoeiro. Pelo Deputado Carlos Santana, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de incluírem a Associação dos Idosos de Camaragibe no Programa Leite de Pernambuco. Pelo Deputado Bringel, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de providenciarem um matadouro público no município de Bodocó. Pelo Deputado Antônio Figueiróa, duas proposições: a primeira, apelo ao Senhor Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco, no sentido de beneficiar a Associação Comunitária Corrente da União de São Domingos, no município de Brejo da Madre de Deus, com mais de duzentos litros de leite, doados pelo Programa Leite de Pernambuco; e a segunda, voto de aplauso ao Grupo Alcoólicos Anônimos, localizado em Santa Cruz do Capibaribe, pelo transcurso do seu vigésimo quinto aniversário de fundação. Pelo Deputado Airinho, voto de aplauso pela passagem do aniversário de emancipação política do município de Betânia, comemorado no dia dezoenove de março de dois mil e sete. Por último, o Senhor Presidente encaminha à Primeira, Segunda, Terceira, Sétima, Oitava, Décima e Décima Primeira Comissões e à Mesa Diretora, as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária e de Resolução, respectivamente, de n.ºs 48/2007 desarmado, de iniciativa do Deputado Claudiano Martins; e 49/2007, de autoria do Deputado Airinho. (O Projeto de Lei de n.º 47, oriundo do Poder Executivo, foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). (Assume a Presidência a Deputada Isabel Cristina). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta encerra a presente reunião convocando outra para amanhã na hora regimental.

Expediente

VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2007.

EXPEDIENTE

PARECER N.º 16 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária Desarmado n.º 22/2007. A imprimir.

PARECER N.º 17 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Emendas Aditiva n.º 1 e Modificativa n.º 2 ao Projeto de Lei Ordinária Desarmado n.º 28/2007. A imprimir.

PARECERES N.ºS 18 A 22 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n.ºs 34 a 37 e 42. A imprimir.

OFÍCIO N.º 60 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO comunicando a composição da Mesa Executiva daquela casa legislativa para o biênio 2007/2008. Inteirada.

OFÍCIO N.º 240 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE informando recebimento do Ofício n.º 1239/2007. Inteirada.

Ofício

Ofício s/nº

Recife, 20 de março de 2007.

Comunico a V. Exa. a saída do Deputado Aglailson Júnior da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, bem como que a Deputada Isabel Cristina passará a compor como membro suplente a Comissão de Desenvolvimento Econômico, no lugar do Deputado André Campos, e na Comissão de Defesa da Cidadania Titular, no lugar do Deputado Isaltino Nascimento, que passará a qualidade de Suplente.

Atenciosamente,

Isaltino Nascimento

Líder do Governo

Exmo. Sr.

Deputado Guilherme Uchôa

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Projeto

Projeto de Resolução N° 50/2007

Alteração do Regimento Interno

Ementa: Altera a Resolução de n° 156 de 9 de dezembro de 1991.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1 - Acrescentar no Art. 80, do regimento interno o inciso XVI - Comissão de Defesa do Consumidor:

Art. 80. As Comissões Permanentes são:

I -
 III -
 IV -
 V -
 VI -
 VII -
 VIII -
 IX -
 X -
 XI -
 XII -
 XIII -
 XIV -
 XV -
 XVI - DEFESA DO CONSUMIDOR.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Acreditamos que dentre as suas atribuições a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, deva inserir uma forma, para que o direito do consumidor seja mais respeitado, o que hoje, mesmo com a existência do PROCON, isso não vem ocorrendo da forma como seria necessário.

E sabido que mesmo com a existência do código de defesa do Consumidor, instituído pela Lei 8078 de 1990, ainda hoje, o

consumidor vem sendo desrespeitado no seu direito, e que o PROCON, mesmo tentando corrigir o problema não vem conseguindo, como seria de esperar.

Assim sendo, acreditamos que com a criação da referida comissão, na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o problema viria a ser solucionado. É tal como existe a preocupação de respeitar o Direito do Cidadão, através de comissão específica nesta Casa, a de defesa do consumidor, seria uma complementação ideal e por excelência para que a cidadania, viesse a ser soberana, também na área do consumidor.

Ante tais considerações é que solicitamos dos nossos pares nesta Casa a acolhida da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2007.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

Airinho, Alberto Feitosa, Antônio Figueiróa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Elina Carneiro, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pedro Eurico, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

À 1ª Comissão.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 16/2007

Projeto de Lei Ordinária Desarmado n° 22/2007

Autor: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CRIAR O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL ESTADUAL. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA RESIDUAL* DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. MATÉRIA JÁ REGULADA NA LEI ESTADUAL Nº 12.558, DE 13 DE ABRIL DE 2004 (EMENTA: CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À RESPONSABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO). POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE ALGUMAS IDÉIAS CONSTANTES DA PROPOSIÇÃO EM ANÁLISE, MEDIANTE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI ESTADUAL Nº 12.558, DE 13 DE ABRIL DE 2004. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária Desarmado n° 22/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que visa criar o Selo de Responsabilidade Social Estadual.

2. Parecer do Relator

A Proposição Legislativa vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada pelo Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserida na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

“Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente. “São *vedações implícitas* as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

“São *vedações explícitas* as normas de observância obrigatória pelo Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios *sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.*” (*in Direito Constitucional*, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria versada no Projeto de Lei ora em análise nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados **CLAUDIANO MARTINS (PSDB)**, **EDUARDO PORTO (Pt do B)**, **ESMERALDO SANTOS (PR)**, e **SOLDADO MOISÉS (PSB)** membros titulares, **AUGUSTO COUTINHO (PFL)**, **BARRETO (PT)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TEREZINHA NUNES (PSDB)**, membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 21 de março de 2007, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa (EMENTA: Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público);

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 41/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins (EMENTA: Denomina "Pelotão da Polícia Militar Coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto" no município de Águas Belas – PE);

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002);

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 45/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos Fazendários – FASAF, de que trata a Lei nº 11.503, de 18 de dezembro de 1997, e alterações);

05- Projeto de Lei Ordinária Nº 46/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera as Leis nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, e nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, relativamente à prestação de informações por administradoras de crédito, de débito ou similares).

06- Projeto de Lei Ordinária Nº 47/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria cargos de Delegados de Polícia Civil, Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

07- Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 48/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins (EMENTA: Dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal e dá outras providências).

EM DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 27/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis (EMENTA: Dispõe que os estabelecimentos comerciais que compram materiais de metal usados para revenda ficam obrigados a manter cadastro com dados pessoais e endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas as compras, e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, para adequação orçamentária da estrutura organizacional do Poder Executivo estabelecida pela Lei nº 13.205/2007, e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 36/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Estabelece nova redação para os dispositivos que especifica da Lei nº 13.205/2007, adequa a programação orçamentária de órgãos estaduais para o exercício de 2007, e dá outras providências.);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO

05- Projeto de Lei Ordinária Nº 42/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a renovação dos contratos que indica, e dá outras providências.);

RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

Recife, 13 de março de 2007.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados **CEÇA RIBEIRO (PSB)**, **LUCIANO MOURA (PC DO B)**, **PASTOR CLEITON COLLINS (PSC)**, **PEDRO EURICO (PSDB)**, **ROMÁRIO DIAS (PFL)**, membros titulares, e na ausência destes, os suplentes **AGLAILSON JÚNIOR (PSB)**, **ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PTB)**, **ELINA CARNEIRO (PSB)**, **EVERALDO CABRAL (PTB)**, **ISALTINO NASCIMENTO (PT)**, para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às onze horas (11:00h), do dia 21 de março de 2007, no Plenarinho III no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 31/2007, de autoria do Dep. Manoel Ferreira (Ementa: Proíbe a comercialização e o uso de brometo de metila no Estado e dá outras providências)

DISCUSSÃO

a) Projeto de Lei Ordinária nº 015/2007, de autoria do Dep. Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre o plantio, o manejo, e as vedações de uso exploratório mercantilista, nos casos que menciona, da flora oriunda do bioma Caatinga, da mata Atlântica, e dos Manguezais, no Estado de Pernambuco, como contributo à prevenção do aquecimento global, e determina providências pertinentes).

b) Projeto de Lei Ordinária nº 022/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Cria o Selo de Responsabilidade Social estadual).

Recife, 20 de março de 2007

Deputada Ceça Ribeiro
Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente

A matéria objeto do Projeto de Lei ora em análise já se encontra regulada na Lei Estadual nº 12.558, de 13 de abril de 2004 (Ementa: Cria o Programa de Incentivo à Responsabilidade Social no Estado de Pernambuco).

Entretanto, existe a possibilidade de aproveitamento de algumas idéias constantes da Proposição em análise, mediante alteração de dispositivos da citada Lei Estadual nº 12.558, de 13 de abril de 2004. Para esse fim, proponho a aprovação do seguinte SUBSTITUTIVO:

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 22/2007

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007 passa a ter a seguinte redação:

"Ementa: Altera a Lei Estadual nº 12.558, de 13 de abril de 2004. Art. 1º Ficam acrescentados ao art. 3º da Lei Estadual nº 12.558, de 23 de abril de 2004, os incisos V a VIII, com a seguinte redação:

"Art. 3º

V - criar planos de incentivo objetivando a utilização de técnicas de conservação ambiental, amparadas na legislação vigente, através do direcionamento de recursos financeiros na proteção do meio ambiente;

VI - estimular o cumprimento da função social da propriedade e das obrigações de seu corpo funcional, como o desenvolvimento de ambientes de trabalho adequados aos seus funcionários, bem como a participação deles nos lucros e resultados;

VII - desenvolver planos de conduta ética adequados ao cumprimento dos contratos com clientes e fornecedores;

VIII - gerenciar práticas que evitem o monopólio, oligopólio, dumpings, bem como a formação de trustes e cartéis."

Art. 2º Ficam acrescentados ao art. 4º da Lei Estadual nº 12.558, de 23 de abril de 2004, os incisos XII a XIV, com a seguinte redação:

"Art. 4º

XII - Meio Ambiente – planos de revitalização e conservação de áreas verdes, conciliando técnicas ambientalistas com a produção industrial;

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 105, I c/c art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados **EDSON VIEIRA (PSC)**, **ANDRÉ CAMPOS (PT)**, **LOURIVAL SIMÕES (PR)**, **SÍLVIO COSTA FILHO (PMN)**, **MEMBROS TITULARES**, e os Deputados **BRINGEL (PSC)**, **CARLOS SANTANA (PSC)**, **GERALDO COELHO (PTB)** e **LUCIANO MOURA (PC DO B)**, **MEMBROS SUPLENTE**s, para comparecerem à **audiência pública** sobre o desenvolvimento de Pernambuco e as perspectivas do Estado com o novo estaleiro, com a presença do **secretário de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra Coelho**, a ser realizada às 10 horas, do dia 22 de março de 2007, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, quando serão distribuídos também os seguintes Projetos:

Projeto de Lei n.º 43/2007, de autoria da deputada Teresa Leitão, altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei n.º 12.258, de 22 de agosto de 2002.

Projeto de Lei n.º 46/2007, de autoria do Poder Executivo, altera as Leis n. 10.259 de 27 de janeiro de 1989 e n.º 11.514, de 29 de dezembro de 1997, relativamente à prestação de informação por administradoras de cartão de crédito, de débito ou similares.

Sala das Comissões, 20 de março de 2007

Romário Dias
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do artigo 105, Inciso II, c/c o art. 113, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, os **Deputados (as) Miriam Lacerda (PFL)**, **Carla Lapa (PSB)**, **Isabel Cristina (PT)** e **José Queiroz (PDT)**, **Membros Titulares**, e na ausência destes, os **suplentes, Deputados (as) Ceça Ribeiro (PSB)**, **Manoel Ferreira (PR)**, **Soldado Moisés (PSB)**, **Teresa Leitão (PT)** e **Terezinha Nunes (PSDB)** para se fazerem presentes à **Audiência Pública**, onde será debatida a **Violência Contra a Mulher**, a ser realizada às 9h (nove horas), do dia 30 de março de 2007, no Auditório, localizado, no 6º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

Recife, 19 de março de 2007.

DEPUTADA ELINA CARNEIRO
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

XIII - Valores e Transparência – tratamento do seu público interno (funcionários) com dignidade, responsabilidade e liberdade de iniciativa, além da participação nos lucros e resultados e o desenvolvimento de ambientes de trabalho adequados (ergonomia);

XIV - Concorrentes – atuação objetivando evitar práticas que visem o monopólio, oligopólio, dumpings, bem como a formação de trustes e cartéis, com vistas à valorização da livre concorrência no segmento de mercado em que atua;

XV - Clientes e Fornecedores – desenvolvimento de produtos e serviços confiáveis, que não sejam prejudiciais e nem provoquem expectativas excessivas aos seus usuários; quanto aos fornecedores, a empresa deve adotar conduta ética no cumprimento dos contratos, bem como no relacionamento com os parceiros estratégicos da cadeia produtiva."

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, nos termos do Substitutivo acima proposto.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 22/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, nos termos do Substitutivo proposto pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 20 de março de 2007.

Presidente em exercício: Pedro Eurico.

Relator: Sílvio Costa Filho.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Romário Dias, Teresa Leitão.

Parecer Nº 17/2007

Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 28/2007

Autor: Deputado Izaías Régis

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE INFORMAÇÕES PRESTADAS EM CONSULTAS A BANCO DE DADOS SOBRE RELAÇÕES DE CONSUMO, A CADASTRO DE CONSUMO, A SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU A OUTROS CONGÊNERES. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE **COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE** DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - ART. 24, V (PRODUÇÃO E CONSUMO) E VIII (RES-

PONSABILIDADE POR DANO AO CONSUMIDOR), DA CF/88. EXISTÊNCIA DE NORMAS GERAIS EDITADAS PELA UNIÃO - LEI FEDERAL Nº 8.080, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. POSSIBILIDADE DE REGRAMENTO SUPLEMENTAR DA MATÉRIA, CONFORME PREVÊ O ART. 24, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O ART. 7º, CAPUTE O ART. 55, CAPUTE E § 1º, DA LEI Nº 8.078/90. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE, INCLUSIVE NO QUE TOCA À INICIATIVA RESERVADA DO GOVERNADOR DO ESTADO (ART. 19, § 1º, DA CE/89). PELA APROVAÇÃO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO RELATOR.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 28/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis, que dispõe sobre informações prestadas em consultas a banco de dados sobre relações de consumo, a cadastro de consumo, a serviços de proteção ao crédito, ou a outros congêneres.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arriada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada na Proposição Legislativa ora em análise encontra-se inserida na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme preceitua o art. 24, incisos V (produção e consumo) e VIII (responsabilidade por dano ao consumidor), da Constituição Federal.

A própria Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que estabelece as normas gerais em matéria de defesa do consumidor, ressaltou a possibilidade de edição de normas específicas pelos Estados, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação, relativamente à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços. Eis, a respeito, o que reza o art. 7º, caput e o art. 55, caput e § 1º, da citada normal legal:

"Art. 7º Os direitos previstos neste código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e equidade."

"Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de

consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizeram necessárias.”

Por outro lado, segundo estabelece o art. 5º, XXXII, da Constituição Federal, “o *Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor*; por sua vez, o art. 142, II, da Constituição Estadual, prevê que *“cabe ao Estado promover, nos termos do artigo 170, V da Constituição da República, a defesa do consumidor, mediante a adoção de legislação complementar específica sobre produção e consumo”*.

A União, no exercício de sua competência para estabelecer as normas gerais sobre proteção, defesa e responsabilidades por danos aos consumidores (art. 24, V e VIII, da CF/88), editou o Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 19 de setembro de 1990.

Conforme estabelece o art. 24, § 1º, da Constituição Federal, *“no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais”*.

Por sua vez, o art. 24, § 2º, da Carta Federal, dispõe que *“a competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência complementar dos Estados”*.

Feitas estas observações, conclui-se que a existência de disciplina pela Lei Federal nº 8.078/90 não exclui a possibilidade de adoção de normas suplementares sobre a matéria em questão por parte do Estado de Pernambuco.

O Projeto de Lei ora em análise regula a matéria em conformidade com as normas gerais editadas pela União, disciplinando, em caráter suplementar e em atenção às peculiaridades locais, de maneira mais minuciosa e eficaz, a questão relativa às consultas a cadastros de consumo e serviços de proteção ao crédito.

Ressalte-se, ainda, que inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, inclusive no que toca à iniciativa reservada do Governador do Estado (art. 19, § 1º, da CE/89).

Entretanto, visando aperfeiçoar suas disposições, entendo necessária a aprovação das seguintes Emendas:

<p>EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 28/2007</p>
<p>Ementa: ACRESCENTA ARTIGO 5º AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESRAQUIVADO Nº 28/2007, RENUMERANDO-SE OS DEMAIS.</p>
<p>Art. 1º Fica acrescido ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 28/2007 artigo 5º com a seguinte redação:</p> <p><i>“Art. 5º. O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas art. 56 da Lei Federal nº8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.”</i></p>
<p>EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2007.</p>
<p>EMENTA: Modifica a redação do caput do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2007.</p>

Art. 1º. O caput do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2007 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 3º. As entidades referidas no “caput” do art. 2º, deverão utilizar instrumento de consulta que possibilite o exame integral dos dados arquivados, dentre os quais se incluem:”

<p>EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2007.</p>
<p>EMENTA: Modifica a redação do caput do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2007.</p>
<p>Art. 1º. O caput do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2007 passa a vigorar com seguinte redação:</p> <p><i>“Art. 3º. As entidades referidas no “caput” do art. 2º, deverão utilizar instrumento de consulta que possibilite o exame integral dos dados arquivados, dentre os quais se incluem:”</i></p>

Art. 1º. O caput do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2007 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 3º. As entidades referidas no “caput” do art. 2º, deverão utilizar instrumento de consulta que possibilite o exame integral dos dados arquivados, dentre os quais se incluem:”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 28/2007, de autoria do Deputado Izaias Régis, com as alterações acima propostas.

<p>Silvio Costa Filho Deputado</p>
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 28/2007, de autoria do Deputado Izaias Régis, com as alterações acima propostas.

<p>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de março de 2007.</p>

Presidente em exercício: Pedro Eurico.
Relator : Silvio Costa Filho.
Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Romário Dias, Teresa Leitão.

Parecer Nº 18/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 34/2007
Autor: Deputado José Queiroz

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR O DIA DO IMIGRANTE ITALIANO E DE SEUS DESCENDENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, A SER COMEMORADO NO DIA 02 DE JUNHO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de Parecer, o Projeto de Lei nº 34/2007, de autoria do Deputado José Queiroz.

Trata-se de matéria que visa instituir o dia do imigrante italiano e de seus descendentes no Estado de Pernambuco, a ser comemorado no dia 02 de junho e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Pernambucana e parágrafo único do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposta legislativa, conforme justificativa contida no seu texto, ressalta a importância da imigração italiana em Pernambuco e sua participação no desenvolvimento e progresso deste Estado, onde atuam de maneira marcante em praticamente todas as áreas da atividade econômica.

Assim, esta proposta é apenas uma manifestação de reconhecimento à importância dos imigrantes italianos e de seus descendentes no Estado de Pernambuco.

Por outro lado, não existem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

<p>Silvio Costa Filho Deputado</p>
--

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2007, de autoria do Deputado José Queiroz, atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, estando, portanto, em condições de ser aprovado.

<p>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de março de 2007.</p>

Presidente em exercício: Pedro Eurico.
Relator : Silvio Costa Filho.
Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Romário Dias, Teresa Leitão.

Parecer Nº 19/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 35/2007
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTABELECID A PELA LEI Nº 13.205/2007. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2007, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Corte Legislativa através da Mensagem nº 010/2007, de 07 de março de 2007.

O Projeto em referênciã, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial, no valor de R\$ 430.318.200,00 (quatrocentos e trinta milhões, trezentos e dezoito mil e duzentos reais), ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2007, em favor de diversos Órgãos Estaduais, na forma do Anexo I do Projeto de Lei em questão, para adequação orçamentária da estrutura organizacional estabelecida pela Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007.

Conforme explanado na Mensagem, a solicitação em apreço objetiva contemplar *“as diversas situações decorrentes das modificações estabelecidas na estrutura organizacional, como sejam: criação de novos órgãos e unidades; atribuição de novas funções (inclusive remanejamentos) a órgãos já existentes; e especificação das programações respectivas, correspondendo a novos programas e ações.”*

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado. Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa.

Destarte, conforme consta da Proposição Governamental, os recursos destinados à abertura do crédito especial serão provenientes de anulação das dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2007, de autoria do Governador do Estado.

<p>Teresa Leitão Deputada</p>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais, legais e regimentais, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2007, de autoria do Governador do Estado.

<p>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de março de 2007.</p>

Presidente em exercício: Pedro Eurico.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Romário Dias, Silvio Costa Filho.

Parecer Nº 20/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 36/2007
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2007, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Corte Legislativa através da Mensagem nº 011/2007, de 07 de março de 2007.

O Projeto em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 9.480.300,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil e trezentos reais), em favor da Secretaria de Saúde.

A solicitação em apreço tem como objetivo reforçar dotação orçamentária destinada à assistência de média e alta complexidade, na rede ambulatorial e hospitalar do Estado, a fim de atender à Gestão Plena de Saúde.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme previsto no art. 2º do Projeto de Lei ora em análise, provenientes de receitas próprias do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, à conta da arrecadação da Transferência de Alta e Média Complexidade – SAI/SIH, para prestação de assistência farmacêutico na atenção básica.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Destarte, os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme previsto no art. 2º do Projeto de Lei ora em análise, provenientes de receitas próprias

Recife, 21 de março de 2007

do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, à conta da arrecadação da Transferência de Alta e Média Complexidade – SAI/SIH, para prestação de assistência farmacêutico na atenção básica, nos termos dos incisos II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2007, de autoria do Governador do Estado.

<p>Teresa Leitão Deputada</p>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais, legais e regimentais, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2007, de autoria do Governador do Estado.

<p>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de março de 2007.</p>

Presidente em exercício: Pedro Eurico.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Romário Dias, Silvio Costa Filho.

Parecer Nº 21/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 37/2007
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ESTABELECEER NOVA REDAÇÃO PARA OS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 13.205/2007 E ADEQUAR A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ÓRGÃOS ESTADUAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2007. MATÉRIA CUJA INICIATIVA DE LEI É PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ART. 19, § 1º, I (PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ORÇAMENTO E MATÉRIA TRIBUTÁRIA) E VI (CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS DE ESTADO, DE ÓRGÃOS E DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2007, de autoria do Governador do Estado, que visa estabelecer nova redação para os dispositivos que especifica da Lei nº 13.205/2007, adequar a programação orçamentária de órgãos estaduais para o exercício de 2007, e dar outras providências.

Vale transcrever trecho da Mensagem encaminhada a esta Casa Legislativa, que elucida os objetivos da Proposição em comento: “Estabelece, também, o anexo instrumento, nova redação para os dispositivos que especifica da Lei nº 13.205 de 2007, conferindo novas atribuições a órgãos e adequando a denominação de algumas entidades da estrutura descentralizada às designações constantes na legislação que as instituiu.

A adequação orçamentária acima referenciada, por sua vez, decorre de alterações procedidas na denominação de órgãos do Poder Executivo e, por consequência, nos títulos de programas, projetos, atividades e operações especiais, que compõem suas respectivas programações de trabalho para o presente exercício de 2007.

Cuida, ainda, o incluso Projeto de Lei, de autorização para a transposição de especificações das receitas previstas e das dotações referentes às despesas fixadas na Lei Orçamentária de 2007 de entidades de Administração Indireta, enquadradas nas situações de mudança de subordinação ou em que o órgão supervisor mudou de denominação ou tenha sido instituído pela Lei nº 13.205/2007.”

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise é de iniciativa legal privativa do Governador do Estado, conforme estabelece o art. 19, § 1º, I e VI, da Carta Estadual. Eis a redação dos citados dispositivos constitucionais:

“Art. 19.
.....

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e matéria tributária;

.....

VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração Pública.”

Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria tributária e financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Desta forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2007, de autoria do Governador do Estado.

Coronel José Alves
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de março de 2007.
--

Presidente em exercício: Pedro Eurico.

Relator : Coronel José Alves.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 22/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 42/2007
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A RENOVAR OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSOR CELEBRADOS NO EXERCÍCIO DE 2003. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2007, de autoria do Governador do Estado, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a renovar, até 31 de dezembro de 2007 ou até o término do ano letivo de 2007, os contratos temporários de professor celebrados no exercício de 2003.

2. Parecer do Relator

A presente proposição encontra supedâneo nos arts. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Por sua vez, a Constituição do Estado de Pernambuco, em seu artigo 97, inciso VII, estabelece:

“Art. 97 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além dos relacionados nos artigos 37 e 38 da Constituição da República Federativa do Brasil e dos seguintes:

VII - *contratação de pessoal por prazo determinado, na forma e casos que a lei estabelecer, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público;*”

Das transcritas disposições extrai-se a necessidade de serem preenchidos três requisitos obrigatórios:

-excepcional interesse público;
-temporariedade da contratação; e
-hipótese de contratação expressamente prevista em lei.

No caso do presente Projeto de Lei todos esses requisitos encontram-se atendidos, pois não apenas é feita uma clara demonstração do caráter excepcional do interesse público, que reside na possibilidade de transtornos decorrentes da descontinuidade dos serviços de educação, como também são claramente previstos a hipótese e o prazo pelo qual dar-se-á a contratação.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2007, de autoria do Governador do Estado.

Pedro Eurico
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de março de 2007.
--

Presidente em exercício: Pedro Eurico.

Relator : Pedro Eurico.

Favoráveis os (7) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Indicações

Indicação Nº 490/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao gerente de Relações Institucionais da TELEMAR, Dr. Délio Zobaran, no sentido de instalar um **TELEFONE PÚBLICO**, no LAR DE MARIA, localizado no bairro de Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao gerente de Relações Institucionais, Dr. **DÉLIO ZOBARAN** com endereço profissional à Av. Cruz Cabugá, 665, bairro de Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000 e à Presidente do **LAR DE MARIA, Sra. MARIA SALETE RODRIGUES DA SILVA** com endereço na rua Sebastião Alves nº 39, bairro de Prazeres - Município de Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.380-363.

Justificativa

O LAR DE MARIA, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, localizada no bairro de Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes, que atende, diariamente a 160 crianças, das quais 50 são adotadas efetivas, ou seja, residem permanentemente no local, por terem sido abandonadas ou vítimas de maus tratos.

Em razão da constante movimentação de pais, crianças, adolescentes, funcionários e demais transeutes, sem condições financeiras para adquirirem um telefone celular, ou uma linha telefônica residencial, solicitamos a instalação de um telefone público nas dependências internas, ou em frente ao prédio do LAR DE MARIA.

Acreditamos que, desta forma trará mais segurança e tranquilidade a todos que ali trabalham e residem.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2007.

André Campos
Deputado

Indicação Nº 491/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr.EDUARDO CAMPOS, no sentido de que seja realizada a Pavimentação da PE 49, (antiga Estrada do Cajueiro) que liga a BR 101 ao Distrito de Tejucupapo, Município de Goiana.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Diretor do DER, Dr.Eugênio Moraes, à Câmara de Vereadores de Goiana, através do Sr. Presidente Clovis Batista com endereço à Av.Marechal Deodoro da Fonseca, 115 - Centro - Giana-PE - 55.900-000.

Justificativa

A pavimentação da referida estrada é uma reivindicação antiga, principalmente, da população das praias de Ponta de Pedras, Catuama, Barra de Catuama, Carne de Vaca e do Distrito de Tejucupapo, que visam o crescimento do pólo industrial, cultural e turístico do município.

Com essa iniciativa, o acesso a essas localidades, será diminuído em 23 Km tornando-se um atrativo para veranistas e novas construções, que trará divisas econômicas à região, além da geração de emprego, advinda com a construção civil e setor turístico.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2007.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 492/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. EDUARDO CAMPOS e ao Secretário de Recursos Hídricos de Pernambuco, Dr. JOÃO BOSCO, no sentido de elaborar projeto executivo e construir uma barragem no Rio Capibaribe Mirim ou no Rio Banana, nas proximidades da área urbana de Macaparana-PE, com a

finalidade de ampliar a oferta d’água para a população daquele município da Mata Norte de Pernambuco, hoje detentor de um sistema que não atende plenamente às suas demandas, afetando a qualidade de vida da população.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Macaparana, MAVIAEL FILHO e aos Vereadores daquele Município, através do Presidente da Câmara Municipal, Vereador ABDORAL DO ESPÍRITO SANTO CAVALCANTI

Justificativa

O Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, tem anunciado, reiteradas vezes que pretende ampliar a oferta d’água e solucionar problemas de abastecimento d’água em Pernambuco, aumentando os investimentos no setor de abastecimento, inclusive na formação de reservatórios com essa finalidade.

A criação da Secretaria de Recursos Hídricos, pelo atual Governo, demonstra que o Poder Público pretende investir no setor. A importância que a água assume em termos de melhoria da qualidade de vida, inclusive eliminando doenças de veiculação hídrica, reduzindo gastos públicos no setor de saúde, também desponta como forte justificativa para a construção da barragem e adequação do sistema de abastecimento d’água de Macaparana, hoje com uma população urbana próxima de 20.000 habitantes.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 493/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. EDUARDO CAMPOS, no sentido de que a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, execute, com urgência, Programa de Vermifugação de Caprinos e Ovinos, nos municípios que concentram o rebanho caprino e ovino em Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Deputado ÂNGELO RAFAEL, ao Presidente da Federação da Agricultura de Pernambuco, Dr. PIO GUERRA; ao Presidente do Sindicato Rural de Ouricuri, MAURÍLIO ANTONINO; ao Presidente do Sindicato Rural de Cabrobó, MARCÍLIO CAVALCANTI; ao Presidente do Sindicato Rural de Manari, JURANDIR ARAÚJO; ao Prefeito de Santa Terezinha, TEÓGENES LUSTOSA; ao Prefeito de Floresta, AFONSO FERRAZ; ao Prefeito de Santa Maria da Boa Vista, LEANDRO DUARTE; ao Prefeito de Serra Talhada, CARLOS EVANDRO; à Prefeita de Salgueiro, CLEUZA PEREIRA; ao Presidente do IPA, Dr. JÚLIO ZOÉ DE BRITO; ao Vice-Prefeito de Floresta, RICARDO FERRAZ; ao Delegado Federal de Agricultura, JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI; à Gerente Geral da ADAGRO, ERIVÂNIA CAMELO; ao Presidente da AMUPE, JOSUEL VICENTE; ao Presidene da Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APECCO), MANASSÉS RODRIGUES; ao Superintendente do Banco do Brasil, Dr. EDUARDO SANT’ANA; ao Presidente do SEBRAE-PE, Dr. JOSIAS ALBUQUERQUE; ao Superintendente do Banco do Nordeste, Dr. SÉRGIO MAIA; ao Dr. ORLANDO ANTÔNIO DE SÁ / Escritório IPA-Floresta; ao Sr. SALVIANO FERRAZ - CDL-Floresta; ao Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta, LÚCIO FLÁVIO FERRAZ; ao Dr. JOÃO BATISTA, Escritório do IPA-Petrolina; ao Dr.JOSÉ ANTÔNIO BRITO, Escritório IPA-Arcoverde; ao Dr. LUIZ LUCILDO - Escritório do IPA-Afogados da Ingazeira.

Justificativa

Pernambuco é um Estado que ocupa lugar de destaque em termos de rebanho Caprino e Ovino, registrando um plantel superior a 2,5 milhões de cabeças, reunindo mais de 50.000 pequenos produtores rurais, sobretudo no Sertão de Pernambuco. As verminoses, através de suas diversas formas, atuam sobre os animais de maneira intensa, influindo negativamente na produção, com expressivos prejuízos para os criadores e para a economia dos municípios, principalmente, nos maiores rebanhos.

As condições atuais dos criadores que não dispõem de recursos financeiros para combater a doença, bem como o perfil de pequenos criadores sem reserva financeira, justificaria esse pleito, que tem expressiva importância econômica e social. Por outro lado, a Secretaria de Agricultura, através do IPA, dispõe de recursos humanos qualificados e com experiência de execução dessa programação, podendo a mesma ser cumprida em conjunto com os Governos Municipais, CDL, Sindicatos Rurais e Associações de Criadores de Caprinos e Ovinos.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2007.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 494/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO CAMPOS, e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Deputado ÂNGELO FERREIRA e ao Secretário de Planejamento, Dr. GERALDO JÚLIO, no sentido de estabelecer projeto especial de apoio à cultura da banana para a Mata Norte de Pernambuco, ampliando os investimentos do Governo do Estado para a

modernização e ampliação da produção agrícola e agroindustrial, a partir da banana.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de São Vicente Férrer, FLÁVIO TRAVASSOS; ao Prefeito de Macaparana, MAVIAEL FILHO; ao Prefeito de Vicência, JOSÉ RUFINO DA SILVA; ao Prefeito de Machados, MANOEL LÁCIDO; ao Prefeito de Timbaúba, BARTOLOMEU FERREIRA LIMA; ao Prefeito de Goiana, HENRIQUE FENELON, ao Prefeito de Itambé, JOSÉ FREDERICO CÉSAR, a Prefeita de Ferreiros, SELMA VELOSO, ao Prefeito de Contado, JOSÉ EDBERTO TAVARES, ao Prefeito de Carpina, MANOEL BOTAFOGO; ao Prefeito de Aliança, CARLOS FREITAS; ao Presidente da AMUPE, JOSUEL VICENTE; ao Presidente do SEBRAE-PE JOSIAS ALBUQUERQUE; ao Presidente do IPA, JÚLIO ZOÉ DE BRITO, aos Chefes das Estações Experimentais e IPA de Itambé, ROBERTO MOURA e de Goiana, VALDEMAR ARAÚJO; ao Ex-Vice-Prefeito de Goiana, MARCÍLIO RÉGIO, ao Ex-Vice-Prefeito de São Vicente Férrer, PEDRO GUEDES, ao Ex-Prefeito de Macaparana, VALDECÍRIO CAVALCANTI; ao Ex-Deputado Federal, JOAQUIM FRANCISCO, aos Deputados Federais, ANDRÉ DE PAULA, JOSÉ MENDONÇA e aos Senadores SÉRGIO GUERRA e JARBAS VASCONCELOS, ao Diretor de Pesquisa do IPA, ANTÔNIO DE PÁDUA MARANHÃO,ao Diretor de Extensão Rural, RUI DO REGO BARROS, ao Diretor Geral da Secretaria de Agricultura, GUTEMBERG MACIEL e ao Presidente da FAEPE, PIO GUERRA.

Justificativa

A cultura da Banana na Mata Norte de Pernambuco, assume significativa expressão econômica e social, apresentando-se como a principal atividade agropecuária, depois da cana-de-açúcar. Trata-se de um produto extremamente importante para o abastecimento alimentar, inclusive da Região Metropolitana do Recife, que envolve pequenos agricultores de base familiar, o que coloca a mesma, como estratégia para qualquer ação pública.

Estudos mostram que a exploração tem uma produtividade muito mais baixa do que a média nacional, necessitando apoio governamental em terraw de invtimentos na produção de mudas, crédito rural, comercialização, pesquisa e implantação de unidades agroindustriais, como ganhos para o poder público e para a geração de emprego e renda.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2007.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 495/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, ao **Exmo Sr. Dr. Romero Luciano Lucena de Menezes**, DD. Secretário Estadual de Defesa Social; e ao **Exmo. Sr. Cel PM Mário Cavalcanti**, DD Secretário Especial da Casa Militar, no sentido de **REPOR A GUARITA DE SEGURANÇA PÚBLICA, QUE FOI RETIRADA DO BAIRRO DE BARRA DE JANGADA, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.**

Justificativa

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:
Exmo Sr. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Newton Carneiro,
-A **Rádio 103 FM**, na pessoa do Sr. Tarcísio Regueira, na Rua Arão Lins de Andrade, 528 LT 5 – 1 – Piedade / Jaboatão dos Guararapes.
-A **Rádio Cidadania 105.3 FM**, na pessoa dos Srs Anselmo Campelo e Francisco Lucena, na Av. Beira Mar, nº 330 – Piedade / Jaboatão dos Guararapes.
Editoria do Jornal do Comércio
Editoria do Diário de Pernambuco
Editoria Folha de Pernambuco

Justificativa

A volta da guarita de segurança pública do Bairro de Barra de Jangada no município de Jaboatão dos Guararapes, se faz urgente uma vez que a comunidade ficou a mercê da marginalidade.

A referida guarita era a única situada no bairro e a sua retirada aumentou o índice de assaltos e violência, deixando a comunidade sem nenhuma segurança.

Diante do exposto, reafirmamos a extrema importância da volta dessa guarita

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2007.

Elina Carneiro
Deputada

Indicação Nº 496/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. João Bosco de Almeida**, DD. Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e ao **Exmo. Sr. Dr. Jorge Gomes**, DD. Secretário de Saúde, no sentido de envidarem os esforços necessários visando **A INSTALAÇÃO DE TUBOS COLETORES**

DE DEJETOS SANITÁRIOS, NAS MARGENS DO RIACHO TAPERA, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe**, na Rua Rufino Melo, 100 - centro; **CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000; **ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente**, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; **ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente** – Av, 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe; **Professor Joselito Pedro da Silva**, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; **Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, nas pessoas de Egdíio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Vale do Capibaribe FM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; **Jornal do Commercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

Justificativa

O referente apelo faz-se necessário, uma vez que inexistе um sistema coletor nas margens do Riacho Tapera, o qual recebe dejetos sanitários do município de Santa Cruz do Capibaribe. Devido ao grande crescimento econômico da referida cidade e o consequente aumento populacional, inúmeras residências e indústrias foram ali instaladas e estas não têm esgotamento sanitário adequado.

A instalação de uma tubulação com capacidade de escoamento destes dejetos, viria atender as necessidades emergenciais da população tão sofrída, no tocante a entupimentos de galerias, canos estourados, alagamentos, ruas sujas, etc. Ademais, as graves conseqüências que estes dejetos jogados a ceú aberto, podem acarretar para a saúde de nosso povo; causando inúmeras doenças e a consequente demanda no tocante aos serviços de saúde pública.

Para tanto, contamos com a compreensão dos senhores, afim de que, em caráter de urgência, possamos atender as necessidades de higiene básica e saúde, indispensáveis a todo e qualquer ser humano e não dispensadas a referida população..

Diante do acima exposto, reafirmamos a urgência e importância da referida obra, nas margens do Riacho Tapera, pois assim sendo, em muito contribuirá com a melhoria da qualidade de vida de nossa gente, que temos o prazer de representar neste Poder Legislativo.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007.
Edson Vieira
Deputado

Indicação Nº 497/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, ao **Exmo Sr. Dr. Délio Zobaran**, DD. Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste; e ao **Exmo. Sr. Dr. Névio Antenor**, DD. Superintendente Regional da Telemar no Estado de Pernambuco, no sentido de **INSTALAR TELEFONE PÚBLICO “orelhão”, NA AVENIDA CEZÁRIO ARAGÃO, nº. 1044, NO BAIRRO DE SÃO CRISTOVÃO, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, neste Estado.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe**, na Rua Rufino Melo, 100 - centro; **CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000; **ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente**, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; **ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente** – Av, 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe; **Professor Joselito Pedro da Silva**, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama;

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Egdíio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Vale do Capibaribe FM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; **Jornal do Commercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

Justificativa

A instalação do referido “orelhão” visa atender ao pedido da população local, que não possuiem as condições econômicas para a aquisição de linha residencial própria, utilizando assim, do telefone público. O aparelho ficará em frente ao mercadinho e bar do Sr. Lenildo, no cruzamento da rua Belo Horizonte com a avenida Cezário Aragão, atendendo a três populosos bairros da cidade de Santa Cruz do Capibaribe. Torna-se importante, o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócios da TELEMAR, com o consequente aumento na venda de mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando também mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007.
Edson Vieira
Deputado

Indicação Nº 498/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo Sr. Dr. Romero Lucena de Menezes**, DD. Secretário Estadual de Defesa Social; a **Exma. Sra. Cistina Buarque**, Secretária Executiva da Mulher; ao **Exmo. Sr. Dr. Roldão Joaquim dos Santos**, DD. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Manoel Carneiro**, Chefe da Polícia Civil do Estado; no sentido de enviadarem os esforços necessários a **INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE MULHERES, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE CAMBUCÁ**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: **Exmo. Sr. Prefeito Elizeu João de Souza**, na **Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá**, na Praça Vicente Correia, 01, centro, 55765-000; **Exmos. Srs. Vereadores da cidade de Santa Maria do Cambucá, todos na Câmara Municipal**, na Rua Pe. França Falcão, S/N – centro – 55765-000; **Sr. Langstainer Queiroz Almeida**, na rua Dantas Barreto, 101 – centro – Santa Maria do Cambucá – 55765-000; **Srs. Mário Lima e Mário Filho**, na rua João David de Souza, s/n – centro –Santa Maria do Cambucá – 55765-000; **Rádio Cambucá FM, na pessoa do Sr. Neto Soares**, na rua João David de Souza, s/n – centro – Santa Maria do Cambucá – 55765-000;

Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, na Rua Rufino Melo, 100 - centro; **CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000; **ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente**, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; **ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente** – Av, 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe; **Professor Joselito Pedro da Silva**, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; **Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Egdíio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Vale do Capibaribe FM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus; **Jornal do Commercio;**

Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

A indicação têm por objetivo assegurar às mulheres, vítimas de violência os direitos previstos na Lei Federal 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), dotando a cidade de Santa Maria de Cambucá de instituição capaz de auxiliar a prevenção, punição, apuração e erradicação da violência contra a mulher. Em seu capítulo I artigo IV a Lei Federal estabelece como deve o Estado “IV- a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher” medida que só se concretizará com a instalação da delegacia, ora pleiteada. As mulheres, de forma geral, devido a fatores culturais e sociais encontram dificuldades em denunciar seus agressores, que na maioria das vezes é o próprio conjuque. O medo do constrangimento, da exposição do lar, da perda da estabilidade financeira, fazem com que, na maioria das vezes, a denúncia não ocorra e com isso a sociedade presencia uma série de impunidades que favorece o aumento dos elevados índices de violência, conforme os noticiários e pesquisas. Por tudo isso, é de fundamental importância que o Estado, assuma o seu papel de enfrentamento da violência contra a mulher, dotando a Polícia Civil de recursos humanos e materiais, que possibilitem o cumprimento do seu dever constitucional, resguardando a vida e o bem-estar social dos seus cidadãos

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2007.
Edson Vieira
Deputado

Indicação Nº 499/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador de Pernambuco e ao ao Secretário de Educação, Dr. Danilo Cabral, no sentido de beneficiar o município de Ouricuri, com a implantação de uma Escola Técnica Profissionalizante.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Ouricuri, Sr. Francisco Muniz Coelho, na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 - Centro - Ouricuri/PE - CEP 56200.000 e ao Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri vereador Antonio Costa Lopes e aos Vereadores, Antonio Cezar Araújo Rodrigues, Francisco Manoel dos santos, João Soares Filho, Sebastião de Souza Tenório, com endereço na Rua Carmelia Jaques de Barros 220, Centro e ao Sr. Gilva Coriolano, na Praça Francisco Coelho, 52 - Centro, ao Sr. Gilson Macedo Gomes a rua Pedro Gonçalves, 245 - Centro, ao Sr. Edvaldo de Araújo Lima, na rua Adolfo Soares, 242 - Centro, a Srª Geruza Macedo, na rua Abdom Coelho, 60, ao Sr. Antonio Fernando de Aquino, a rua Amaro José dos Santos, 181 - Centro, ao Sr. Carlos Luiz Delgado Xavier, na Av. Fernando Bezerra, 506 - Centro, ao Sr. Irialdo Melo, na Praça Francisco Pedro da Silva, 88 - Centro, ao Sr. Aldo Aquino Bezerra, na rua Ten. Bejamim, 88 - Centro, ao Sr. Jonas Vieira Barros, na rua dos Remedios s/n, - Centro, ao Sr. Francisco de Assis Matos Alencar, na Rua José Agra Lins, 107 - Centro, ao Sr. Eliomar Falcão, na Rua Antônio Pedro, 849 - Centro, a Sra. Telma Salete, na rua Dr. Inácio Gonçalves Guimarães, 172- Centro, ao Sr. Benedito Lourenço, na rua João Virgíno da Silva, ao Sr. Valdenísio Mendes, na Rua Des. Medeiros Correia, 29 - Centro, ao Sr. Charles Coriolano, na Rua Antônio Marinho Falcão, 78 - Centro, ao Sr. Marcelo Cavalcanti, na Rua Fernando Bezerra, 689 - Centro.

Justificativa

Apelamos ao Governador Eduardo Campos e ao Secretário de Educação, Dr. Danilo Cabral, que beneficiem o município de Ouricuri com uma das escolas técnicas estaduais, com implantação prevista para cada uma das 12 (doze) microrregiões do estado de Pernambuco.

Localizado no sertão do Araripe, Ouricuri está distante 620 km da capital do estado, tem uma área de 2.422,860 km² e uma população estimada de 59.499 habitantes.

A região é formada pelos municípios de Araripina, Trindade, Ipubi, Santa Cruz, Santa Filomena, Parnamirim, Exú, Bodocó, Granito e Moreilândia.

O potencial econômico de Ouricuri está distribuído entre rebanhos, produção agrícola e de gipsita.

É com grande expectativa que os pais daquela região, aguardam a decisão do Governador pelos locais beneficiados com estes estabelecimentos profissionalizantes, considerando a falta de condições financeiras que os impedem de enviar os filhos à capital, onde buscam melhores condições de formação educacional e chances de disputar, igualmente, o mercado de trabalho.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2007.
Raimundo Pimentel
Deputado

Indicação Nº 500/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO CAMPOS**, Digníssi-

Recife, 21 de março de 2007

mo Governador do Estado de Pernambuco, ao **Exmo Sr. Dr. ROMERO LUCENA DE MENEZES**, DD. Secretário Estadual de Defesa Social, a **Exma. Sra. CRISTINA BUARQUE**, Secretária Executiva da Mulher, ao **Exmo. Sr. Dr. ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS**, DD. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e ao **Ilmo. Sr. Dr. MANOEL CARNEIRO**, Chefe da Polícia Civil do Estado; no sentido de enviadarem os esforços necessários a **INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE MULHERES, NO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Exmos. Srs. Vereadores: Paulo Roberto (Presidente), Otávio de Almeida (Mano), Luiz Almeida (Luizinho), Nilton Leal, Dr. José Inaldo, todos na Câmara Municipal de Vertentes**, na rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 -centro - 55770-000; **Sr. Ozair Cavalcanti**, na rua Capitão Valdemar Lima, 326 – centro – 55770-000, Vertentes; **Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe**, na Rua Rufino Melo, 100 - centro; **CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000; **ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente**, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; **ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente** – Av, 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe; **Professor Joselito Pedro da Silva**, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama;

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, nas pessoas de Egdíio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Vale do Capibaribe FM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus; **Jornal do Commercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

Justificativa

A indicação tem por objetivo assegurar às mulheres, vítimas de violência, os direitos previstos na Lei Federal 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), dotando a cidade de Vertentes de instituição capaz de auxiliar a prevenção, punição, apuração e erradicação da violência contra a mulher. Em seu capítulo l artigo IV a Lei Federal estabelece como deve o Estado “IV- a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher” medida que só se concretizará com a instalação da delegacia, ora pleiteada.

As mulheres, de forma geral, devido a fatores culturais e sociais encontra dificuldades em denunciar seus agressores, que na maioria das vezes é o próprio conjuque. O medo do constrangimento, da exposição do lar, da perda da estabilidade financeira, fazem com que, na maioria das vezes, a denúncia não ocorra e com isso a sociedade presencia uma série de impunidades que favorece o aumento dos elevados índices de violência, conforme os noticiários e pesquisas. Por tudo isso, é de fundamental importância que o Estado, assuma o seu papel de enfrentamento da violência contra a mulher, dotando a Polícia Civil de recursos humanos e materiais, que possibilitem o cumprimento do seu dever constitucional, resguardando a vida e o bem-estar social dos seus cidadãos.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2007.
Edson Vieira
Deputado

Indicação Nº 501/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário Especial da Juventude e Emprego Sr. Pedro José Mendes Filho, ao Ilmo. Gerente Geral da Agência do Trabalho, Sr. Sérgio José Araújo Pinto, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Agência do Trabalho no município de Petrolândia.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito Antonio Marcos de Souza, ao Vice-Prefeito Antonio Vieira Teles, na Pça dos Três Poderes, 141, Centro, Petrolândia, ao Presidente da Câmara Vereador Inaldo Satilino de Oliveira, ao Vereador Fernando Agamenon e demais pares naquela Casa, Pça dos Três Poderes, 187, Centro, Petrolândia.

Justificativa

Diário de Pernambuco ; e <p>Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.</p>
Justificativa

O Bloco **Os Irresponsáveis** foi fundado no dia 09 de Março de 1983, pelos Srs. José Luiz Araújo da Silva e Paulo Pereira dos Santos Filho e tem sua sede na rua do Machado, nº 705, no bairro do Arruda, na cidade do Recife, neste Estado.

Pelo 25º ano consecutivo, o bloco *Os irresponsáveis* vem desfilando pelas ruas de Água Fria, Zona Norte do Recife, na Quarta-feira de Cinzas, dando mais uma opção de diversão aqueles que trabalharam nos dias de momo. A concentração acontece sempre, na rua do Machado, com saída prevista para as 14h.

A cada ano, o bloco aborda um tema de relevância política, econômica e social atuais. Marcado pela irreverência e pela segurança do evento, vem, cada vez, atraindo um número maior de foliões pelas ruas do referido bairro. Segundo estimativas da Polícia Militar, em 2007, cerca de 200.000 (duzentas mil) pessoas estiveram presentes.

Desta forma e diante do acima exposto, venho por meio deste, requerer este voto de aplauso e peço aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2007
Edson Vieira <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 169/2007

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO AO COLÉGIO CENECISTA PADRE JOSÉ ARAGÃO ARAÚJO, PELA PASSAGEM DOS SEUS 51 ANOS, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, neste ESTADO.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a:
Ilma. Sra. Maria Selma Nepomuceno da Silva, Diretora , na Av. 29 de Dezembro, 41 - centro - Santa Cruz do Capibaribe - 55190-000 <p>Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, na Rua Rufino Melo, 100 - centro; CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000; ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av. 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe; Professor Joselito Pedro da Silva, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe; Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe; Rádio Vale do Capibaribe AM, nas pessoas de Eglídio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Santa Cruz do Capibaribe; Rádio Vale do Capibaribe FM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe; Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; Rádio São Domingos FM, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus; Jornal do Comercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.</p>
Justificativa

A **Escola Cenecista Padre José Aragão Araújo** foi o primeiro Ginásio de Santa Cruz do Capibaribe, chamado Ginásio Municipal. Hoje, em homenagem ao seu ilustre Diretor, o Padre José Aragão Araújo, tem esse nome. Em seus 51anos de funcionamento tem proporcionado um ensino fundamental e médio de qualidade para crianças, jovens e adultos.

Com a atual diretoria, o objetivo do Colégio é acima de tudo garantir uma educação plena e elevar a auto-estima do seu aluno levando-o a acreditar em seu potencial intelectual e só a partir daí a escola passa a direcionar seus estudos nas diversas áreas do conhecimento preparando-o para o mercado de trabalho, vestibular e principalmente para o exercício da cidadania.

O Colégio tem muito orgulho de seus alunos quando ao prestarem vestibulares conseguem excelentes colocações e realizam as provas com a tranquilidade de quem está consciente de seu saber.

Desta forma e diante do acima exposto, venho por meio deste, requerer este voto de aplauso e peço aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2007
Edson Vieira <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 170/2007

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO**

ao jornalista e escritor, o Ilmo. Sr. **CÍCERO BELMAR, PELO LANÇAMENTO DA OBRA ROSSELLINI AMOU A PENSÃO DE DONA BOMBOM, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2007, COM O QUAL GANHOU OS PRÊMIOS LUCILO VAREJÃO, DE FICÇÃO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DA PREFEITURA DO RECIFE; E O VÂNIA SOUTO CARVALHO DE FICÇÃO DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS**, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: <p>Ilmo. Sr. Cícero Belmar, na rua Ricardo Salazar, 336 - Apto. 202, Madalena - Recife-PE - 50720-120; Jornal do Commercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.</p>
Justificativa

O jornalista e escritor Cícero Belmar ganhou duas vezes o prêmio Cristina Tavares de Reportagem, do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, e já foi indicado para o Esso Regional. Já trabalhou em vários jornais do Estado, no Jornal do Brasil (Sucursal Recife) e em diversar emissoras de TV.

Com o romance **Rossellini Amou a Pensão de Dona Bombom**, Cícero Belmar ganhou os prêmios supra citados, ambos conquistados em concursos literários realizados em 2005. Já é a segunda vez que o autor ganha o Lucilo Varejão de ficção. O anterior, em 2001, foi pelo seu primeiro romance, *Umbilina e sua grande rival*. Cícero Belmar também tem um livro de contos, Tudo na primeira pessoa; e duas biografias, *Póla e Fernando Figueira - o homem que arrastou rochedos*.

Belmar já escreveu vários livros infantis e infanto-juvenis, além de peças de teatro infantis: *Coração de mel*, *A floresta encantada* e *A flor e o sol*. Esta última ganhou 6 dos 11 prêmios anuais, em 1999, da Associação dos Produtores Teatrais de Pernambuco (Apacepe). Desta forma, venho por meio deste, requerer este voto de aplauso e peço aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2007
Edson Vieira <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 171/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos um voto de aplauso à empresa Engarrafamento Pitú Ltda. por sua estréia no mercado de vodca, com o lançamento da marca Bolvana nesta segunda-feira próxima passada, dia 19. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Diretor Comercial da Pitú, o Sr. Alexandre Ferrer, na BR-232, km 5,5, Vitória de Santo Antão, PE, CEP 55606-901.

Justificativa
A Pitú sempre foi motivo de orgulho para o povo pernambucano, produzindo a aguardante de melhor qualidade de todo o Brasil e de todo o mundo, tanto que a cachaça que produz já é de muito tempo produto de exportação. Empresa genuinamente pernambucana fundada em 1938, a Pitú, pela notoriedade de sua marca, é sinônimo de cachaça em nosso país. Hoje a Pitú é muito mais do que uma empresa de produção de cachaça. Ela produz, distribui e comercializa diversos tipos de bebidas, tais como a Pitú-Cola, a Pitú-Limão, o Vinho do Frei. Mostrando a força do ramo sucroalcooleiro do Estado de Pernambuco, importante motor da economia do nosso Estado, a Pitú, ousadamente, lança uma marca de vodca, numa prova do mais audaz empreendedorismo pernambucano, a Vodka Bolvana. Desta forma e diante do exposto, venho requerer de meus ilustres pares este voto de aplauso e a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007

Henrique Queiroz <p>Deputado</p>
--

Requerimento Nº 172/2007

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos um **Voto de Pesar** pelo falecimento do empresário caruaruense, **JOÃO JERÔNIMO DE MOURA**, ocorrido ontem, dia 19 de março, na cidade de Caruaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa do seu genitor, o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, Inspetor Lourinaldo Vitorino de Moura; ao Prefeito de Caruaru, Tony Gel e aos clubes de serviço de Caruaru.

Justificativa
É com tristeza que apresento este Voto de Pesar pelo falecimento do empresário JOÃO JERÔNIMO DE MOURA, ocorrido na manhã do dia 19 de março de 2007(ontem), na cidade de Caruaru, em decorrência de um acidente de ultraleve. JOÃO JERÔNIMO era um empresário bem sucedido e querido por todos, sendo proprietário do Restaurante Papillon, muito bem frequentado pela sociedade caruaruense. Registro, portanto, a minha solidariedade aos familiares enlutados.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007
Miriam Lacerda <p>Deputada</p>

Requerimento Nº 173/2007

Requeremos à Mesa, que seja consignado, na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, Voto de Congratulações ao médico, compositor e poeta, Dr. Janduhy Finizola pelo lançamento do seu novo livro de poesias, que aconteceu no ultimo dia 09 do corrente, em Caruaru.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento, ao Dr. Janduhy Finizola, na Rua Nossa Senhora de Fátima nº71-Maurício de Nassau-Caruaru-PE-Cep-55012-600.

Justificativa

O médico Janduhy Finizola, que é também, poeta e compositor, lançou na sexta feira passada seu segundo livro de poesias “Sementes”, que vinha sendo bastante aguardado pelos seu leitores e fans , que ansiavam para poderem se deliciar com novas poesias do autor. O seu primeiro livro, “Ana Maria” que já é considerado um clássico do gênero, deu inicio a sua carreira literária, que certamente será das mais promissoras, haja vista, a sua vocação para as letras. E levando em consideração a performance que vem desenvolvendo como profissional da medicina, caracterizada pela competência, dedicação, e seriedade, acredito que o sucesso que já vem alcançando na área da literatura, o colocará entre os poetas brasileiros contemporâneos.

O lançamento de “Sementes”, que movimentou a sociedade caruaruense, veio a se transformar num singular evento de lazer e cultura, para aqueles que o prestigiaram com sua presença, haja vista, a interpretação de várias poesias de sua autoria, por artistas locais, que superou toda e qualquer expectativa.

Por assim ser, não poderíamos deixar de parabenizar o autor de verdadeiras preciosidades, do cancionista popular brasileiro, a exemplo de “Missa do Vaqueiro” e “Vida e Viola”, tão a gosto do público fonográfico, pelo lançamento de seu novo livro,com os votos, de que ele venha superar o sucesso de “Ana Maria”. Pelo exposto, solicito aos meus pares nesta Casa, que dispensem a esta proposição, a acolhida, que lhe é devida.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2007
José Queiroz <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 174/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Hospital Getúlio Vargas, que comemora 54 anos de fundação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretario de Saúde do Estado Dr. Jorge Gomes e ao Diretor da Instituição, Dr. Romulo Martins Gomes, para que esta transmita a todos os funcionários do Hospital a deliberação desta casa.

Justificativa
Inaugurado no dia 19 de março de 1953, o Hospital possui atualmente 370 leitos, realizando cerca de 15 mil atendimentos e uma média de 750 internações por mês. Tendo ao longo de mais um século de destacada atuação de todos os seus membros, contribuído de maneira decisiva para engrandecimento da medicina de Pernambuco. Sem olvidar,o destacado papel de todos os seus membros, que apesar das dificuldades do cotidiano, as quais atingem toda a rede de saúde pública do país, desenvolve o incansável trabalho no atendimento da população, contribuindo de forma decisiva para atenuar o sofrimento daqueles que procuram este centro de referência do Estado. Outrossim, não podemos deixar de destacar, a função pedagógica desenvolvida pelo Hospital Getúlio Vargas, na formação e desenvolvimento da classe médica do Estado de Pernambuco, tendo este centro contribuído de forma decisiva para a qualificação dos profissionais da área de saúde pública.
Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007

Cloaldo Magalhães <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 175/2007

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado “Cadê o parque?”, de autoria do arquiteto Paulo Roberto de Barros e Silva, publicado no Jornal do Commercio do dia 18 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao arquiteto **Paulo Roberto de Barros e Silva**, com endereço na Avenida Conde da Boa Vista, 1482 BL D Apt 108 – Boa Vista, Recife-PE, ao prefeito da Cidade do Recife, **João Paulo Lima e Silva**, com endereço no Cais do Apolo, nº925, 9º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-230; e à vereadora **Priscila Krause**, com endereço na Rua Princesa Isabel, 410, Empresarial Agamenon Magalhães, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 52020-000.

Justificativa

Recife, 21 de março de 2007

O artigo em tela trata do projeto de construção do Parque D. Lindu, em Boa Viagem, a ser construído pela Prefeitura do Recife. De forma clara e objetiva, o ilustre arquiteto, autor do artigo, Paulo Roberto de Barros e Silva, busca fazer algumas considerações oportunas sobre a execução da obra.

Ponderando e argumentando de forma sóbria e equilibrada a respeito do que nomina de um “*curioso desvio de rota*”, o autor põe em relevo e chama à discussão problemas que parecem desvirtuar a concepção original da obra. Reconhecendo a importância da mesma, tanto do ponto de vista social quanto estético, o autor, no entanto, considera que a idéia original de um parque está comprometida pelas características que o projeto assume como local para eventos. Alerta ainda que diversos problemas urbanos podem decorrer caso a obra seja levada a termos sem estudos mais aprofundados sobre o impacto urbano no local.

Para o autor, este desvio de rota compromete duplamente o projeto. Primeiro porque pretende ser um parque, mas abrigará um equipamento público destinado à realização de shows para 20 mil pessoas “numa esplanada de concreto rodeada por uma edificação semicircular que abrigará lojas, restaurante, exposições e um teatro”. Neste sentido, o projeto contradiz a vontade da população que pleiteou para o local um parque. População esta que, segundo o autor, foi às ruas para plantar coqueiros e coletar milhares de assinaturas para que área fosse mantida na sua feição natural.

Segundo porque, um local de eventos com a capacidade prevista fatalmente resultará em sérios problemas de trânsito no já difícil local de escoamento da região. Ressalta o autor que “qualquer estudo de tráfego que analise o impacto do equipamento proposto sobre a Avenida Boa Viagem indicará a sua não-implantação”. Advertindo que não se trata de polemizar, mas de reconhecer a responsabilidade gerencial dos governantes, o autor publicou um texto de extrema importância sobre o assunto. Texto este que alerta e adverte os responsáveis pela obra no sentido de que se pode ainda e agora evitar futuros e graves problemas decorrentes da construção. Um texto que merece ser analisado e, sobretudo, que precisa ser levado em conta quanto ao que diz. De forma urgente.

Portanto, segue na íntegra o texto supramencionado:

“<i>Cadê o parque?</i> PAULO ROBERTO DE BARROS E SILVA <i>A Prefeitura do Recife apresentou o projeto do denominado Parque Dona Lindu, em Boa Viagem. Projeto de Oscar Niemeyer, terreno doado pelo presidente da República, reivindicação do povo da Zona Sul.</i>

Uma grata surpresa e um curioso desvio de rota. A surpresa reside no programa do que seria parque e na beleza do produto apresentado – o traço do gênio no chão no Recife.

Entretanto, o que era para ser verde, espaço de convivência e contemplação homem/natureza foi trocado por um equipamento público destinado à realização de shows para 20 mil pessoas numa esplanada de concreto rodeada por uma edificação semicircular que abrigará lojas, restaurante, exposições e um teatro.

Aí está o desvio de rota, posto que o parque de 33 mil metros quadrados foi reduzido a quatro canteiros de jardins. Desvio não do arquiteto, que certamente cumpriu sua tarefa. Na verdade arquiteto não define programa, quando muito contribui para o seu aperfeiçoamento. Assim, a rota foi mudada por quem lhe fez a encomenda.

O desvio de rota leva a duas reflexões: a primeira pertinente à reversão de expectativa da população que vestiu-se de verde, foi às ruas, plantou coqueiros e coletou milhares de assinaturas para assegurar a manutenção do pequeno vazio urbano na sua feição natural. E agora, como fica o sonho do parque transformado em atração de fluxos – de veículos, do comércio formal e informal, do ruído sonoro, dos eventos e multidões? Uma contradição e uma dissintonia entre o objeto de luta popular e o projeto da prefeitura.

A segunda reflexão diz respeito à nova função dada ao terreno, tendo em vista que resultará no congestionamento do já difícil canal de escoamento da região. A concentração de veículos, pessoas e demais complementos decorrentes das atividades programadas na borda da principal via da Zona Sul no sentido subúrbio-centro é muito grave. Pode-se afirmar que qualquer estudo de tráfego que analise o impacto do equipamento proposto sobre a Avenida Boa Viagem indicará a sua não-implantação. Aliás, o estudo de impacto urbanístico a ser realizado proximamente pela prefeitura deverá cotejar o uso do solo proposto e o que regula a legislação vigente, onde a não-conformidade contida no projeto será apreciada. Este é um projeto que ensaja o debate sobre a construção da cidade, em especial sobre os desejos dos homens e as visões dos governantes. Trata-se de reconhecer no projeto o acerto de sua feição plástica e do seu “caráter niemeyeriano” e, a um só tempo, reconhecer na proposta encomendada o equívoco do projeto, que pode até estar certo, embora no lugar errado.

O debate quanto ao mérito do conteúdo e da capacidade pública de geri-lo versus a aplicação dos 18 milhões de reais em detrimento de males urbanos crônicos, como a orda de miseráveis residentes na beira do Canal de Setúbal, por exemplo, deveriam ser incorporados a uma ampla discussão sobre a decisão política, as expectativas populares e a gestão da coisa pública. Este fato recente, pelo seu caráter e pela forma como vem sendo conduzido, merece o debate aberto e vigoroso.

Não se trata de polemizar. Trata-se de reconhecer a responsabilidade gerencial dos governantes e as implicações decorrentes de suas decisões sobre a cidade.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2007
Augusto Coutinho <p>Deputado</p>